



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
"Deus seja louvado"

PIGPC-011/2026

27 de fevereiro de 2026

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

OSVALDO MATURANO

RUA ANTONIO ATAIDE, 686 - CENTRO – VILA VELHA- ES- CEP: 29100-290

PATRICIA CRIZANTO, Vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme o Artigo 328, caput e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade Sr. **Joel Rangel**, solicitando informações sobre os impactos gerados e as condicionantes ambientais do empreendimento denominado **VIX 30**.

JUSTIFICATIVA

A atividade industrial pode gerar impactos relevantes às comunidades do entorno, especialmente em razão da proximidade das instalações e dos riscos inerentes à sua operação. Entre os possíveis impactos, destacam-se: alteração da fauna e flora locais; contaminação do solo e dos recursos hídricos; poluição atmosférica e sonora; desmatamento de áreas verdes; aumento do tráfego de veículos pesados; diminuição da vazão de poços e nascentes; escassez hídrica; poluição de águas superficiais e subterrâneas; retirada da vegetação; remoção do solo superficial; escavações e deposição de rejeitos.

A magnitude desses impactos depende diretamente do planejamento, implantação e fiscalização do empreendimento. Nesse contexto, as condicionantes ambientais impostas ao **VIX 30** são fundamentais para mitigar danos e assegurar a proteção socioambiental das comunidades locais.

Praça Frei Pedro Palácio, s/nº - Prainha – Vila Velha- ES- Cep: 29100-500



Gabinete Vereadora Patricia Crizanto - Telefone: 3349-3266
com o identificador 3200390031003300360035003A085000. Documento assinado digitalmente
E-mail: gabinetepatricia@emmail.com conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
"Deus seja louvado"

Diante da relevância do tema e do dever de transparência da Administração Pública, **solicita-se**:

1. Relação completa das condicionantes ambientais estabelecidas para a instalação e operação do empreendimento;
2. Informações sobre impactos ambientais positivos e negativos já identificados;
3. Medidas mitigadoras e compensatórias previstas e/ou em execução;
4. Identificação dos órgãos responsáveis pela fiscalização do cumprimento das condicionantes;
5. Disponibilização de estudos ambientais, relatórios técnicos e demais documentos correlatos passíveis de consulta pública.

Vila Velha, 27 de fevereiro 2026.

Patrícia Crizanto da Silva

PATRICIA CRIZANTO
(Vereadora PSB)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003300360035003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA PATRICIA CRIZANTO em 02/03/2026 09:09

Checksum: 511A999C0F0E09707A021275BE879C4421DE20243C191612530FC4BA41991041



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003300360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.